



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2023.

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AGUDOS

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 042/2023

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **FERNANDO OCTAVIANI** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LUZ DE AGUDOS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.758.016/0001-07 com sede em na Rua Quinze de Novembro, 665 – Sala A – Centro, CEP: 17120-007 Agudos, Estado de São paulo representada pelo Senhores Orlando Fregolone portador da cédula de identidade RG nº 4.734.835-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 793.027.428-49, e Cláudio Zopone portador da cédula de identidade RG nº 14.808.391 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.114.538-98, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo para o período de mais **06 (seis)** meses, conforme previsto no item 5.2.2 do Anexo 1 do contrato.

A cláusula 5 item 5.2.3 do Anexo I

Substituição Praça da Matriz (Praça Coronel Delfino) pela Praça Tiradentes no item 5.2.3 do Anexo I.

Deverá ser considerado o presente texto na Cláusula quinta, item 5.2.3 do anexo I.

- **Áreas verdes: Praça do Sol e Praça Tiradentes;**

O aditivo ainda prevê que seja adiado a “iluminação de destaque” do Paço Municipal, até que a Municipalidade realize as obras necessárias na fachada do Prédio.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n º **210/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 04 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO ANDRE PINTO**
Data: 07/11/2024 15:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÁUDIO ZOPONE
REPRESENTANTE LEGAL
LUZ DE AGUDOS SPE S.A.
P/P.MARCIO ANDRÉ PINTO**

**ORLANDO FREGOLONE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
LUZ DE AGUDOS SPE S.A.**